



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025

PROCESSO Nº 22959/2025

ID 1082740

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRATO E MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES E DOMÉSTICOS, SERVENTE DE LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, JARDINEIRO, PEDREIRO, COZINHEIRO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL E SUPERVISÃO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PARQUE ECOLÓGICO, GATIL E CANIL MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 15h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

- 1) A quantidade de postos corresponde a quantidade de funcionários?
- 2) Caso não corresponda, qual é o quantitativo exato de funcionários previsto para cada função (Trator de Animais, Servente e Cozinheiro)?
- 3) Qual a escala de trabalho definida para essas funções, considerando que um funcionário que não esteja em escala 12x36 não pode trabalhar de segunda a domingo sem folgas semanais?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL

1) Resposta: Para todas as funções em que são aplicados como POSTOS, é necessário entender que todos os dias deverão estar todos os POSTOS com funcionários, ou seja, é necessário além do funcionário ocupante do posto, prever um folguista para a cobertura do posto em dias de folga, férias, afastamentos médicos e faltas. Portanto o número de POSTOS, não corresponde ao número de funcionários (este o número é maior devido aos folguistas).

2) Resposta: Para cálculo de POSTOS, a empresa precisa prever as folgas de cada funcionário na escala, sendo que 1 folguista consegue realizar a cobertura de 2,5 Postos, por exemplo em uma escala 5x2 ou 6x2. Sendo assim necessário para o ideal funcionamento dos 16 Postos = 20 funcionários.

- Trato e Manejo: 16 Postos = 20 funcionários;
- Servente: 05 Postos = 06 funcionários;
- Cozinheiro: 03 Postos = 04 funcionários.

3) Resposta: Podem ser utilizadas as escalas de trabalho 5x2 ou 6x2, com a cobertura dos postos pelos folguistas, os quais também gozaram de folga dupla semanal.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Leticia Carrara Paschoalino
Autoridade Competente

Arthur Ota
Pregoeiro

Leonardo Luz
Membro